



### DECISÃO DE RECURSO

**Procedência:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Tratam-se os autos de recurso, impetrado pela empresa **R.C. MÓVEIS LTDA**, no processo em apenso nº 7746/2018, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018, referente à REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE APOIO MÉDICO-HOSPITALAR), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

O processo foi encaminhado a Procuradoria Jurídica, conforme parecer acostado às f.s. 659/661, a qual conclui:

"(...) que seja conhecido o recurso e no mérito negado provimento, e por consequência, mantido o entendimento de acerca da desclassificação da empresa R.C. MÓVEIS LTDA, nos itens 01 e 07 do pregão eletrônico nº 007/2018."

Posteriormente e em ato contínuo, foi o processo encaminhado ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para manifestação, e assim o fez e encontra-se acostado às fls. 663, a qual conclui:

"Considerando o parecer da equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde na fl. 403 e a análise da Procuradoria Jurídica nas fls. 659 a 661, nos manifestamos pela **MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa supracitada, referente aos lotes 01 e 07 do Pregão Eletrônico Nº 007/2018."

Neste sentido, **ACOLHEMOS** na íntegra o parecer da Projur e a manutenção da Secretaria requisitante, no que se refere ao recurso da empresa, e no mérito, **NEGAMOS O PROVIMENTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viana  
Fis nº 664V Proc nº 19308/17

**Serão tomadas às devidas providências necessárias em consonância com a legislação vigente.**

Viana, 13 de junho de 2018.

**GEORGEA PASSOS**  
Pregoeira Municipal  
Portaria nº 169/2018